



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca-AMTI, Sr. JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.15.06/DP, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de material para manutenções pontuais da sinalização horizontal das vias públicas do Município de Itapipoca – CE, conforme estabelece as resoluções do CONTRAN. Para atender a demanda da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca - AMTI, em favor da empresa, **CONSTRUCENTER COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Av. Maria Moreira, Nº 352 - Centro - Paraipaba/CE, inscrita no CNPJ nº 01.456.467/0002-94, pelo valor Global de **R\$ 17.498,65 (dezesete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 24 de agosto de 2021

*José Heleno de Sousa Martins*

**JOSÉ HELENO DE SOUSA MARTINS**

Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito e  
Transporte de Itapipoca - AMTI